



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG  
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

## REQUERIMENTO Nº 57/2025

### Assunto: Solicita Informações

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016, Regimento Interno da Câmara Municipal, que informe a esta Casa Legislativa as seguintes indagações referentes à Lei Municipal 4.131/2009, que dispõe sobre medidas a serem tomadas no âmbito da Administração Pública Municipal em decorrência da prática de assédio moral:

1. Quais mecanismos de denúncia de assédio moral estão atualmente disponíveis aos servidores da Administração Pública Municipal?
2. Existe comissão constituída especificamente para apuração das denúncias, conforme previsto na Lei Municipal nº 4.131/2009? Se sim, quais seus integrantes?
3. Quais medidas preventivas e educativas foram implementadas pela Administração Pública para a conscientização sobre o tema de assédio moral?
4. Existem registros de denúncias formalizadas com base na referida legislação nos últimos três anos? Se sim, quantas e quais as providências adotadas?
5. A Administração Pública Municipal realiza campanhas periódicas de combate ao assédio moral? Se sim, quais foram realizadas nos últimos três anos?
6. Como é garantida a proteção ao denunciante contra possíveis retaliações, conforme disposto na legislação?



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG  
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

## JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se faz necessário, considerando a importância da proteção dos servidores públicos municipais contra práticas de assédio moral no ambiente de trabalho, bem como a necessidade de garantir o cumprimento da legislação específica.

Durante conversas com servidores recebi relatos de pessoas que afirmam que encontram dificuldade de realizar reclamações quanto a este tipo de prática, principalmente relacionado a perseguições, razão pela qual as informações acima serão de grande importância para dar transparência às ações administrativas, além de garantir que a legislação municipal esteja sendo efetivamente cumprida, assegurando um ambiente de trabalho saudável, respeitoso e produtivo para todos os servidores.

Câmara Municipal de Alfenas, em 24 de abril de 2025.

**Gilmar Costa da Silva  
Vereador**